

## NOV WELLBORE TECHNOLOGIES DO BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/ME nº 55.658.090/0001-02 - NIRE 33.2.0640988-2

**Resolução da Sócia Única da Nov Wellbore Technologies do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda.** tomada em 1º de junho de 2022. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **NOV Holding UK 2 Limited**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em Badentoy Crescent, Badentoy Park, Portlithen, Aberdeen AB12 4YD, Escócia, Reino Unido, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.467.016/0001-84, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Mateus Xavier Alves Paiva Monteiro**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 04.124.843-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 616.554.227-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida República do Chile, nº 500, sala 2403, Centro, CEP 20031-170, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal, **NOV Wellbore Technologies do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda.**, com sede em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Piloto Rommel Oliveira Garcia, s/n, gleba C, Imboassica, CEP 27932-355, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.658.090/0001-02, com Contrato Social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.2.0640988-2, em sessão de 24 de novembro de 1999, e última alteração contratual arquivada na mesma Repartição sob o nº 00004860317 em sessão de 26 de abril de 2022 ("Sociedade"), resolve o que segue, de acordo com o previsto seu Contrato Social e estando presentes os Administradores da Sociedade e o representante da empresa especializada abaixo mencionada: **(a) aprovar**, em todos os seus termos e condições, o **"Protocolo e Justificação de Incorporação da NOV Downhole Comercialização de Equipamentos para Petróleo Ltda. pela NOV Wellbore Technologies do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda."**, assinado pelos administradores da Sociedade e datado de 31 de maio de 2022, que é o **Documento I** da presente Resolução, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Sociedade; **(b) ratificar** a contratação, anteriormente realizada pela administração da Sociedade da empresa especializada **Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Trindade, nº 254, salas 1314 e 1315, Bethaville I, CEP 06.404-326, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.326.840/0001-98, e com filial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Candelária, nº 60, unidades 801 a 807, 813, 814 e 9º andar, Centro, CEP 20.091-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.326.840/0003-50 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC 2SP023701/O-8 "F" RJ, para avaliar o acervo líquido da sociedade **Nov Downhole Comercialização de Equipamentos para Petróleo Ltda.**, com sede na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Piloto Rommel Oliveira Garcia, nº 1.357, área 32, parte, Fazenda Bela Vista, Imboassica, CEP 27932-355, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.690.050/0001-00 ("NOV Downhole"); **(c) aprovar** o Laudo de Avaliação do acervo contábil líquido da

sociedade NOV Downhole, preparado pela empresa especializada acima mencionada, laudo esse que é o Documento II da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Sociedade, o qual indica ser o valor do acervo líquido negativo da **NOV Downhole**, em 2 de maio de 2022, de R\$ 8.898.989,89 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos); **(d) consignar** que o acervo da **NOV Downhole** é recebido pela Sociedade pelo citado valor, o qual foi aceito pela sociedade incorporada, conforme deliberação tomada na respectiva Reunião das Sócias da sociedade incorporada, realizada nesta mesma data; **(e) concretizar**, dessa forma, a incorporação da **NOV Downhole pela Sociedade**, segundo os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação acima aprovado; **(f) consignar** que: (f.i) tendo em vista o valor negativo do acervo líquido da **NOV Downhole**, tal valor será vertido para a conta "Prejuízos Acumulados" da Sociedade e que, portanto, não haverá aumento ou redução do capital social desta Sociedade em decorrência da presente incorporação; (f.ii) o atual estabelecimento sede da **NOV Downhole** localizada na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada Piloto Rommel Oliveira Garcia, nº 1.357, área 32, parte, Fazenda Bela Vista, Imboassica, CEP 27932-355, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 56.690.050/0001-00 e no Registro de Empresas NIRE sob o nº 33.2.0730660-2, será extinto; (f.iii) o estabelecimento da filial da **NOV Downhole** localizada na Avenida República do Chile, nº 500, sala 2404, parte, Centro, CEP 20031-170, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.690.050/0018-40 e no Registro de Empresas NIRE 33.9.0127304-7 será extinto; (f.iv) o estabelecimento da filial da **NOV Downhole** localizada na Estrada José Recoder, nº 600, Parte III, Parque Aeroporto, CEP 27963-844, cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.690.050/0020-65 e Registro de Empresas NIRE 33.9.0178474-2 será extinto; e (f.v) tendo em vista a compatibilidade dos objetos sociais das sociedades incorporadora e incorporada, esta operação não acarretará qualquer alteração ao objeto social desta Sociedade; **(g) declarar** extinta de pleno direito a **NOV Downhole**, tendo sido observadas todas as formalidades legais para tanto; e (h) **autorizar** os administradores e/ou os procuradores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos complementares à incorporação, inclusive os registros, arquivamentos e averbações necessários à completa regularização da operação, e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários para tal fim. Os termos desta resolução foram aprovados pela sócia única presente, que assina a presente ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Macaé, 01/06/2022. **Mateus Xavier Alves Paiva Monteiro**, Presidente da Mesa; **Roberta Coelho de Souza Batalha**, Secretária da Mesa; p.p. **NOV Holding UK 2 Limited** - Mateus Xavier Alves Paiva Monteiro. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 23/06/2022 sob o nº 00004963801. Jorge Paulo Magdalenô Filho – Secretário Geral.

## NOV DOWNHOLE COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PETRÓLEO LTDA.CNPJ/ME nº 56.690.050/0001-00- NIRE 33.2.0730660-2

**Ata de Reunião das Sócias realizada em 1º de junho de 2022.**A Reunião das Sócias da **NOV Downhole Comercialização de Equipamentos para Petróleo Ltda.** ("Sociedade"), instalada com a presença de sócias representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Mateus Xavier Alves Paiva Monteiro** e secretariada pela Sra. **Roberta Coelho de Souza Batalha**, realizou-se às 10:00 horas do dia 1º de junho de 2022, na sede social, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Piloto Rommel Oliveira Garcia, nº 1.357, área 32, parte, Fazenda Bela Vista, Imboassica, CEP 27932-355. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes à Reunião os administradores da Sociedade e o representante da empresa especializada abaixo mencionada, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) aprovar**, em todos os seus termos e condições, o **"Protocolo e Justificação de Incorporação da NOV Downhole Comercialização de Equipamentos para petróleo ltda. pela Nov Wellbore Technologies do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda."**, assinado pelos administradores da Sociedade, datado de 31 de maio de 2022, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Sociedade; **(b) aprovar** o Laudo de Avaliação do acervo líquido da Sociedade, preparado pela empresa especializada **Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Trindade, nº 254, salas 1314 e 1315, Bethaville I, CEP 06.404-326, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.326.840/0001-98, e com filial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Candelária, nº 60, unidades 801 a 807, 813, 814 e 9º andar, Centro, CEP 20.091-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.326.840/0003-50 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC 2SP023701/O-8 "F" RJ, e previamente contratada pela administração da **NOV Wellbore Technologies do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda.** para esse fim, laudo esse que é o **Documento II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da sociedade incorporadora, o qual indica ser o valor contábil do acervo líquido desta Sociedade, em 2 de maio de 2022, negativo em R\$ 8.898.989,89 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos); **(c) aprovar**, definitivamente, a incorporação desta Sociedade pela **NOV Wellbore Technologies do Brasil**

**Equipamentos E Serviços Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.658.090/0001-02, com sede em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada Piloto Rommel Oliveira Garcia, s/n, gleba C, Imboassica, CEP 27932-355, com Contrato Social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.2.0640988-2, em sessão de 24 de novembro de 1999, e última alteração contratual arquivada na mesma Repartição sob o nº 00004860317 em sessão de 26 de abril de 2022, com base no Protocolo e Justificação de Incorporação acima aprovado; **(d) consignar** que, em decorrência da incorporação acima mencionada, o atual estabelecimento sede da Sociedade localizado na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada Piloto Rommel Oliveira Garcia, nº 1.357, área 32, parte, Fazenda Bela Vista, Imboassica, CEP 27932-355, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 56.690.050/0001-00 e no Registro de Empresas NIRE sob o nº 33.2.0730660-2, será extinto; **(e) consignar** que, ainda em decorrência da incorporação acima mencionada, serão extintos os estabelecimentos das filiais da Sociedade localizados respectivamente na (i) Avenida República do Chile, nº 500, sala 2404, parte, Centro, CEP 20031-170, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.690.050/0018-40 e no Registro de Empresas NIRE 33.9.0127304-7; e (ii) Estrada José Recoder, nº 600, Parte III, Parque Aeroporto, CEP 27963-844, cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.690.050/0020-65 e Registro de Empresas NIRE 33.9.0178474-2; **(f) autorizar** os administradores e/ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as providências necessárias à efetivação da incorporação e a praticarem todos os atos e a assinarem todos os documentos necessários para tal finalidade; e **(g) CONSIGNAR** que, consumadas as providências legais da incorporação, estará extinta, de pleno direito, a **NOV Downhole Comercialização de Equipamentos para Petróleo Ltda.** Os termos desta ata foram aprovados pelas sócias presentes, que assinam a presente ata em 2(duas) vias de igual teor e forma. Macaé, 01/06/2022. **Mateus Xavier Alves Paiva Monteiro**, Presidente da Mesa; **Roberta Coelho de Souza Batalha**, Secretária da Mesa. p.p. **NOV Wellbore Technologies do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda.** - Mateus Xavier Alves Paiva Monteiro e Leonardo Laubert da Costa; p.p. **NOV Holding UK 2 Limited** - Mateus Xavier Alves Paiva Monteiro. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 20/06/2022 sob o nº 00004958006. Jorge Paulo Magdalenô Filho – Secretário Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6591-1A91-C48D-13BD> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6591-1A91-C48D-13BD



### Hash do Documento

09D04D600FEB7528453A74814DDBED1F25142C7BB9A3D29FEE8791B2182AE30E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2022 é(são) :

- Ricardo De Lyra Ribeiro (Signatário) - 029.427.677-74 em 04/08/2022 10:44 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL CORPORATIVO S.A. - 10.484.078/0001-82

